



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 675, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre progressão de servidor por
titulação/incentivo à qualificação.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 95 da UNILAB, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 17 de fevereiro de 2014, retificada no DOU de 18 de fevereiro de 2014,

Considerando o teor do processo nº 23282.001456/2014-87

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor técnico-administrativo, **KALLYL WELTON PINHEIRO BARROSO**, matrícula SIAPE nº 2167220, CPF: [REDACTED], ocupante do cargo de Programador Visual, lotado na Assessoria de Comunicação, incentivo à qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, e Anexo XVII da Lei 12.772/12.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 07 de outubro de 2014.

Publique-se.


Albanise Barbosa Marinho

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação no exercício da Reitoria
Reitora